

Bruxelas, 4 de março de 2020  
(OR. en)

6362/20

---

**Dossiê interinstitucional:  
2020/0015(NLE)**

---

**RECH 52  
ASIE 14**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Proposta de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de  
Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o  
Governo da República da Índia  
- Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

---

1. Em 30 de janeiro de 2020, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia.
2. Na sua reunião de 17 de fevereiro de 2020, o Grupo da Investigação analisou a proposta de renovação do Acordo e decidiu solicitar a aprovação do Parlamento Europeu.
3. Tendo em vista preparar a adoção da decisão de renovação do Acordo, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, decida transmitir ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão relativa à renovação do referido Acordo, na versão revista pelos Juristas-Linguistas e constante do documento 6104/20 RECH 36 ASIE 10.